



Índice

- 01** [Agricultores debatem demarcação de terras indígenas com governo federal](#)
- 02** [Justiça obriga União fornecer água potável a índios](#)
- 03** [ANP acusada de atropelar direitos indígenas](#)
- 04** [Indígenas pedem demarcação de terras e bloqueiam rodovia no RS](#)
- 05** [Comitê de Subregistro Civil entrega documentos aos indígenas de Amambai nos dias 18 e 19](#)
- 06** [Carta Pública da Mobilização Nacional em Defesa da Constituição Federal, dos Direitos Territoriais Indígenas, Quilombolas e de outras Populações do Campo](#)
- 07** [Uma em cada quatro línguas indígenas do Brasil corre risco de desaparecer, diz estudo](#)
- 08** [Deputado diz que MS perde R\\$ 5 bilhões ao ano em função de conflitos indígenas](#)
- 09** [Povo Paumari pesca mais de 3.500 quilos de pirarucu](#)
- 10** [Membro da etnia Macuxi pede apoio na Espanha a direitos dos índios no Brasil](#)
- 11** [PEC proibirá demarcações em terras invadidas](#)
- 12** [No Maranhão, professores se dedicam a comunidades quilombolas](#)
- 13** [MPF/SE ajuíza ação para regularizar coleta de lixo em comunidade quilombola](#)



Agricultores debatem demarcação de terras indígenas com governo federal

SÍTIO REDE COM SC, 16.10.2013

Brasília/DF - O Ministro da Justiça, José Eduardo Martins Cardozo, recebeu uma comitiva da Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar da Região Sul (Fetraf-Sul/CUT) para tratar sobre as questões e problemas dos conflitos agrários entre agricultores e indígenas que estão ocorrendo principalmente na região norte do Rio Grande do Sul.

A audiência foi marcada após uma reunião da Fetraf-Sul/CUT com a presidente Dilma Rousseff e o ministro do Desenvolvimento Agrário, Pepe Vargas.

A Federação é contra a criação de áreas indígenas em terras de agricultores familiares. O Ministério da Justiça afirmou que publicará uma nova portaria que modificará o rito administrativo dos processos de criação de terras indígenas e a expectativa é de que outros órgãos do governo, como o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), Embrapa, e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) sejam envolvidos para elaborar os pareceres teóricos.

A Fundação Nacional do Índio (Funai) é, atualmente, o único órgão responsável pelo parecer técnico que define se as propriedades são ou não terra indígena. De acordo com o ministro Cardozo, a portaria vai possibilitar que outros órgãos participem e que os interesses dos agricultores também sejam defendidos, para haver processo "transparente" de demarcação. Contudo, ele destacou que a Funai continuará tendo papel protagonista na decisão sobre as demarcações.

Esta nova portaria não será retroativa para as áreas que já foram consideradas como terra indígena - estas áreas serão analisadas individualmente para que sejam encontradas alternativas sejam elas de reassentamento dos indígenas ou indenização para os agricultores. "Essa é uma etapa importante, estamos avançando para encontrar uma solução para os conflitos e para garantir o direito de nossos agricultores familiares", disse o coordenador geral da Fetraf-Sul/CUT, Rui Valença.

O ministro se comprometeu em visitar uma das áreas declarada como indígena para conhecer a situação e conversar com os agricultores. "Essa é uma luta difícil e que tem a participação da Federação, sindicatos e principalmente dos agricultores familiares prejudicados com a situação, porém, com organização e luta, vamos encontrar a solução", ressaltou o presidente do sindicato de Sananduva - RS, Sidimar Lavandoski. Participaram também da audiência o Secretário de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo do Rio Grande do Sul, Ivar Pavan e o delegado do MDA gaúcho.



Justiça obriga União fornecer água potável a índios

SÍTIO TRIBUNA DO DIREITO, 16.10.2013

União tem 60 dias para cumprir decisão

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) negou, na última semana, recurso da União e confirmou decisão liminar que determinou a adoção de medidas de saneamento nas aldeias da Reserva Indígena Apucararinha, em Tamarana (PR). Com mais de cinco mil hectares, a área se localiza no centro do estado e abriga várias aldeias.

Habitada por índios caingangues, a reserva possui atualmente 240 famílias, cerca de 1200 indígenas. O Ministério Público Federal (MPF) ajuizou a ação civil pública devido às péssimas condições de saneamento no local e obteve a liminar. A União recorreu no tribunal argumentando que as providências requeridas pelo MPF não podem ser realizadas em tão curto espaço de tempo e que estaria havendo interferência indevida do Poder Judiciário nas políticas públicas.

Após analisar o recurso, a desembargadora federal Marga Inge Barth Tessler, manteve a decisão por entender que direitos fundamentais, como o direito à saúde, não podem ser adiados ou negados em razão de escassez de recursos financeiros, conforme alega a União. A magistrada chamou a atenção para o laudo da Universidade Estadual de Maringá anexado ao processo segundo o qual a água à disposição na reserva é imprópria para consumo em todos os pontos. "A análise laboratorial verificou presença de coliformes fecais", ressaltou.

"A ausência de políticas públicas em determinada seara, bem como a insuficiente implementação prática das políticas instituídas pela Administração Pública, autorizam a intervenção judicial, que, diante de tais circunstâncias, não configura interferência indevida no campo da discricionariedade administrativa", afirmou Marga.

Medidas sanitárias

Conforme a decisão judicial, a União deverá providenciar imediatamente a regular coleta de lixo, serviço funeral sempre que necessário, limpeza de todas as caixas d'água, manutenção periódica de fossas e fornecimento de medicamentos contra parasitoses.

A liminar determinou ainda que, no prazo de 60 dias, a União providencie meios para obtenção de água na Aldeia Água Branca, com a instalação de sistema de bombeamento, tratamento e canalização até as residências, incluindo aí a instalação de energia elétrica para que o sistema de bombeamento funcione.

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 189/ 2013

Brasília, 17 de outubro de 2013.

A União também terá 60 dias para concluir os serviços de perfuração de novo manancial de captação d'água (poço semi-artesiano), com captação, tratamento e distribuição para todas as residências da aldeia Barreiros, ou inclusive a perfuração de outra fonte d'água. Também em 60 dias deverá construir banheiros em 100% das residências. (Informações as Ascom do TRF4)

ANP acusada de atropelar direitos indígenas
SÍTIO COMBATE RECAISMO AMBIENTAL, 16.10.2013

12ª Rodada de Licitações de Petróleo e Gás – Agência Nacional de Petróleo despreza normas, procedimentos e direitos estabelecidos



Por Centro de Trabalho Indigenista

A agenda de petróleo e gás do governo segue atropelando direitos humanos e ambientais. Sem qualquer comunicação oficial, os povos indígenas afetados, com raras exceções, não têm conhecimento sobre os blocos ofertados pela ANP e consequentemente não têm oportunidade de discutir e se manifestar a respeito dos impactos das atividades de exploração e produção sobre seus territórios ou em áreas contíguas a eles.

Em junho deste ano, o Conselho Nacional de Política Energética autorizou a realização da 12ª Rodada de Licitações de blocos exploratórios de gás e petróleo, ofertando 240 blocos em sete bacias sedimentares terrestres para a exploração de recursos convencionais e não-convencionais.

Em quatro destas bacias – Acre-Madre de Dios (Acre e Amazonas), Paraná (Paraná e São Paulo), Parecis (Mato Grosso) e Paranaíba (Maranhão, Piauí e Tocantins) – os blocos, quando não colidem com os limites de Terras Indígenas (TIs) ou distam menos que 10 km destas, se

CONT.



sobrepõem a áreas com processos de regularização fundiária em curso, em fase de identificação ou correção de limites.

Como se não fosse necessário transparecer e discutir os possíveis conflitos socioambientais provocados pelos futuros empreendimentos de petróleo e gás nas regiões em que pretendem ser instalados, a Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (ANP) se limitou a divulgar a localização dos blocos exploratórios no Pré-Edital de Licitações para a Outorga dos Contratos de Concessão para Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural, uma publicação técnica e direcionada aos possíveis empreendedores.

Os mapas constantes no pré-edital não apresentam a localização de TIs e Unidades de Conservação (UCs) afetadas, e omitem que os blocos incidem sobre áreas definidas pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) como de prioridade extremamente alta para a conservação; sobre demandas de criação de UCs em curso (como a UC Campinaranas do Rio Ipixuna, afetada pelos blocos AC-T-08 E AC-T-09 na Bacia Sedimentar do Acre-Madre de Dios, que tramita em fase de análise no ICMBio e já tem inclusive área proposta de 307.763 ha); e sobre UCs já estabelecidas. Além disso, a delimitação dos blocos apresentada demonstra que a ANP desconsiderou algumas das recomendações feitas pela Funai em resposta à consulta quanto à incidência e afetação dos blocos sobre territórios indígenas.

Soma-se a estes problemas o fato de que um dos objetos de exploração desta rodada de licitações, os chamados recursos não convencionais, segundo a própria ANP, carecem de atenção por parte da sociedade no que tange aos riscos ambientais de sua exploração e exploração.

Este assunto foi objeto de nota por parte da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, e da Academia Brasileira de Ciências, que solicita a moratória da exploração e exploração de recursos não convencionais e a suspensão da 12ª Rodada de Licitações, por ainda não haver conhecimento técnico e procedimentos seguros que garantam a ausência dos riscos e danos ambientais que têm sido verificados em outros países.

Dentre os impactos nas áreas de produção de recursos não convencionais como o gás de folhelho (shale gas, em inglês), destaca-se o comprometimento de recursos hídricos superficiais e subterrâneos por contaminação e/ou superexploração, o alto índice de emissão de metano e outros gases de efeito estufa, a contaminação de solos por metais pesados e elementos radioativos, e a falta de regulamentação para o emprego de substâncias químicas utilizadas no método de faturamento hidráulico (fracking, em inglês).

No atual estado da arte, a exploração de recursos não convencionais na Bacia do Paraná, por exemplo, traria sérios riscos para a integridade do Aquífero Guarani, recurso estratégico para o país e para a humanidade como um todo.

A ainda imatura regulamentação ambiental específica para a etapa de concessão de blocos exploratórios favorece que estes potenciais conflitos sejam gestados.

CONT.



Atualmente, o processo de delimitação dos blocos a serem outorgados para exploração é definido pela Resolução CNPE nº 08/2003, que determina a exclusão de áreas com restrições ambientais dos blocos a partir de manifestações de órgãos estaduais responsáveis pelo licenciamento ambiental e gestão de UCs.

A estas manifestações soma-se o parecer técnico a ser elaborado pelo Grupo de Trabalho Interministerial de Atividades de Exploração e Produção de Óleo e Gás (GTPEG), instituído no âmbito do Ministério do Meio Ambiente e composto por técnicos do MMA, IBAMA e ICMBio, responsável por avaliar os impactos e riscos ambientais e conflitos com os diferentes usos do território em que as atividades serão desenvolvidas.

Durante esta etapa, não há qualquer regulamentação legal que indique a obrigatoriedade da participação da Funai e de outros órgãos competentes ao caso, e tampouco que suas recomendações sejam consideradas, cabendo-lhes participar apenas durante a fase de licenciamento das atividades, quando há legislação específica.

Durante a etapa de definição de limites dos blocos, as avaliações de impactos socioambientais ficam então exclusivamente a cargo do GTPEG, que não tem competência técnica para se manifestar a respeito de impactos sobre territórios indígenas.

O Parecer Técnico nº 03/2013 do GTPEG, que aponta os riscos da exploração de recursos não convencionais e demais problemas ambientais mencionados anteriormente, parece ter sido desconsiderado pela ANP.

Além de considerações técnicas, o GTPEG aponta falhas graves no próprio processo de aprovação do leilão: "Em 7 de agosto de 2013 o GTPEG foi surpreendido com a publicação, no Diário Oficial da União, da Resolução CNPE nº 6 de 25 de junho de 2013, que autoriza a realização da 12ª rodada de licitações de blocos para a exploração e produção de petróleo e gás natural. Ressalta-se que a publicação da aprovação da rodada antes do parecer da área ambiental federal é contrária ao estabelecido pela Resolução CNPE nº08/2003" (grifo nosso).

Valendo-se desse conjunto fragmentado de protocolos, nomeados como "Diretrizes Ambientais", a ANP oferece uma falsa imagem aos empreendedores de que os blocos ofertados estão livres de restrições ambientais e conflitos territoriais, e será durante a etapa de licenciamento, quando os blocos serão recortados, as atividades de exploração e produção limitadas e conflitos territoriais instaurados, que as empresas se darão conta de que compraram gato por lebre.

Tais conflitos poderiam ser desde já evitados caso houvesse entendimentos e procedimentos mais qualificados para a delimitação dos blocos que serão outorgados em leilão.

Com isso, menos do que fomentar a indústria de petróleo e gás no Brasil, a condução deste processo pela ANP tem fomentado insegurança jurídica entre os investidores e entre os povos indígenas, que terão seus pleitos territoriais ameaçados e inflados os conflitos fundiários já em curso no Brasil.

CONT.



O que se vê é a repetição dos atropelos do governo quando da atuação da GEORADAR na região do alto Juruá (empresa contratada pela ANP para a realização de levantamentos sísmicos na Bacia Sedimentar do Acre-Madre de Dios), conduzindo àquela vez, assim como desta, uma agenda de petróleo e gás que viola o que preceituam normas internacionais das quais o Brasil é signatário – como a Convenção 169 da OIT, que aponta em seu artigo 7º que “os povos interessados (...) participarão da formulação, implementação e avaliação de planos e programas de desenvolvimento nacional e regional que possam afetá-los diretamente”; e a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, que expressa em seu artigo 19 que “os Estados consultarão e cooperarão de boa-fé com os povos indígenas interessados, por meio de suas instituições representativas, a fim de obter seu consentimento livre, prévio e informado antes de adotar e aplicar medidas legislativas e administrativas que os afetem”.

Mesmo com sucessivas manifestações dos povos indígenas, como a Carta Declaratória sobre a Prospecção e Exploração de Petróleo e Gás no Juruá e a Carta Aberta dos Povos do Vale do Javari Sobre a Ameaça de Projetos Petroleiros no Brasil e no Peru, a ANP não envida nenhum esforço de informar, discutir e estabelecer diálogo prévio a respeito das ações que promove e seus impactos sobre as populações locais.

Com tantos atropelos, cabe questionar qual a legitimidade da ANP, no que tange à sua capacidade técnica e idoneidade, para gerir uma política ambiental de petróleo e gás.

Como parte interessada, não deveria caber a este órgão decidir o que deve ser considerado dos pareceres técnicos emitidos pelos órgãos competentes e quais normativas legais que regem a condução do processo devem ser respeitadas ou não.

Seus procedimentos têm acirrado o quadro de conflitos decorrente da agenda governamental de fomento a empreendimentos de infraestrutura com base na fragilização e desconstrução da legislação e dos órgãos responsáveis por defender os direitos dos povos indígenas.

No afã de cumprir suas metas, põe na conta dos povos indígenas e de investidores riscos que poderiam ser evitados por meio de um processo transparente de consulta e diálogo, prevenindo potenciais conflitos.



Indígenas pedem demarcação de terras e bloqueiam rodovia no RS

SÍTIO RÁDIO COLONIAL, 16.10.2013

Máquinas agrícolas e pedaços de madeira foram usados para impedir a passagem de veículos em um protesto nesta terça-feira (15) na Região Norte do Rio Grande do Sul. A rodovia que liga Sananduva a Cacique Doble foi bloqueada por pelo menos 200 índios. Eles exigem agilidade no processo de demarcação de terras.

Os bloqueios começaram pela manhã, e como o trânsito só era liberado a cada duas horas, longas filas de congestionamento se formaram nos dois sentidos da pista. Para escapar do calor, muitos motoristas abandonaram os carros na fila e foram procurar abrigo na sombra de árvores a beira da estrada.

Os indígenas pertencem a Reserva do Forquilha e pedem mais agilidade no processo de demarcação de terras. No estado, cerca de 100 mil hectares podem ser transformados em áreas indígenas.



Máquinas agrícolas fecharam rodovia na Região Norte do RS
(Foto: Zete Padilha/RBS TV)



Comitê de Subregistro Civil entrega documentos aos indígenas de Amambai nos dias 18 e 19

SÍTIO REGIÃO NEWS, 16.10.2013

A ação faz parte do projeto conhecido como "Cidadania, Direito de Todos" e vai entregar os documentos dos índios que foram cadastrados pelo Comitê em ação realizada no mês de abril

O Comitê Gestor Estadual para Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica (CEESRAD/MS), vinculado à Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social (Setas) realiza na sexta-feira (18) e sábado (19) de outubro, à partir das 8 horas, no município de Amambai, a entrega dos documentos aos indígenas das aldeias Amambai, Jaguari e Limão Verde.

A ação faz parte do projeto conhecido como "Cidadania, Direito de Todos" e vai entregar os documentos dos índios que foram cadastrados pelo Comitê em ação realizada no mês de abril. Vários órgãos e parceiros estiveram mobilizados em trabalho conjunto para possibilitar o atendimento aos indígenas do município.

Foram feitos 5.946 atendimentos e destes, 1.660 não tinham sequer registro civil de nascimento. Os índios foram devidamente cadastrados e identificados para o acesso aos documentos básicos, como direito de todo cidadão.

Nesta ação foram solicitados além dos registros civis, mais 15 que são segunda via, e também serão emitidos 595 CPFs, 383 Carteiras de Trabalho e 584 RG's, 288 RANI's, além dos 2.421 atendimentos que serão realizados para retificação de documentos pela Defensoria Pública, Ministério Público Estadual e do Fórum da comarca de Dourados.

Ação semelhante foi realizada pelo Comitê, no município de Ponta Porã e em Dourados, onde os parceiros estiveram mobilizados para que todos os indígenas cadastrados e que fossem brasileiros, recebessem pelo menos um documento civil.

Comitê

Compõem o Comitê a Defensoria Pública Estadual (DPE), Tribunal de Justiça/Corregedoria de Justiça, Receita Federal, Secretaria de Estado de Educação (SED), Secretária de Estado de Saúde (SES), Fundação do Trabalho (Funtrab), Assembleia Legislativa, Coordenadoria da Mulher, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Comando Militar do Oeste, Associação dos Cartorários e Registradores de MS (Anoreg), Marinha do Brasil, Polícia Militar Ambiental (PMA), Coordenadoria de Políticas da Promoção da Igualdade Racial (CPPIR), Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), Fundação Nacional do Índio (Funai), Ministério Público Estadual (MPE), Instituto Nacional de Reforma Agrária (Incra) e Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai).



Carta Pública da Mobilização Nacional em Defesa da Constituição Federal, dos Direitos Territoriais Indígenas, Quilombolas e de outras Populações do Campo
SÍTIO CEDEFES, 16.10.2013

Carta Pública da Mobilização Nacional em Defesa da Constituição Federal, dos Direitos Territoriais Indígenas, Quilombolas e de outras Populações do Campo e dos Direitos da Mãe Natureza

Carta Pública ao Ministro da Justiça, José Eduardo Martins Cardozo

Senhor Ministro:

A Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB, diante das repetidas informações atribuídas a vossa excelência nos últimos dois anos, as últimas do dia 10 do presente, segundo as quais o governo pretende modificar os procedimentos de demarcação das terras indígenas, vem de público manifestar a sua indignação e repúdio contra esses propósitos que constituem uma afronta aos direitos originários dos nossos povos, consagrados na Constituição Federal de 1988.

É lamentável, senhor Martins Cardozo, que o governo do qual vossa excelência faz parte tenha optado por se submeter aos interesses do capital, do agronegócio, representado principalmente pela bancada ruralista no Congresso Nacional, rifando, contrariamente ao seu discurso demagógico, o Estado de Direito. É vergonhoso para um país, com uma das constituições mais avançadas na América Latina, ter um ministro que desconhece totalmente na questão indígena o sentido profundo do texto constitucional, que garante direitos aos nossos povos, mesmo o senhor sendo um jurista. Daí a sua atitude subserviente aos interesses dos ruralistas.

Um governo, que alega ter origem democrática e popular, não poderia se preocupar com supostos direitos adquiridos por invasores de terras tradicionais em detrimento do direito originário dos povos indígenas. Deveria, ao contrário, agir contra os atropelos cometidos sucessivamente por esses invasores contra os nossos povos e territórios, há mais de 500 anos. Não estamos mais no século 19, mas é para lá que desejam recuar a questão do direito a terra.

A “radicalização exacerbada”, senhor ministro, marcadas no momento “por questões eleitorais”, como o senhor mesmo reconhece, certamente não é por parte dos nossos povos, pois a nós cabe defender apenas o que é nosso. A radicalização vem daqueles a qual o governo se submete: os ruralistas, súbditos, subservientes do agronegócio, do capital nacional e internacional. Guiados pelo capital especulativo, tais setores visam apenas lucro para uns poucos, à custa da soberania nacional do nosso país.

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 189/ 2013

Brasília, 17 de outubro de 2013.

Ministro José Eduardo Martins Cardozo, o seu propósito de editar novas regras para a demarcação das terras indígenas implica na sua ignorância a respeito das questões indígenas, bem como na sua submissão aos interesses dos ruralistas e comparsas, além de seu absurdo desrespeito à Constituição Federal e instrumentos internacionais que garantem os direitos dos povos indígenas às terras que tradicionalmente ocupam. O pior, as suas manifestações, em favor dos ruralistas, acontecem no momento em que uma mesa de diálogo, entre governo e os povos indígenas, está estabelecida, no âmbito da Comissão Nacional de Política Indígena (CNPI), e cujos trabalhos, focando exatamente a questão das terras, não foram concluídos. Que incoerência – mais uma vez – senhor ministro!

As concessões da sua parte aos inimigos históricos dos povos indígenas demonstram a falta de compromisso do governo federal com a defesa da Constituição Cidadã e o seu total atrelamento aos poderes econômicos que lhe dão sustentação, inclusive por interesses eleitoreiros. Por favor, não sacrifique os direitos dos nossos povos pela simples vontade de se perpetuar no poder. Nisso consiste o radicalismo efetivo, posto que em troca de votos o senhor suspendeu demarcações para instalar mesas de diálogo. Direito não se negocia, ministro.

Os povos indígenas estão cansados de serem utilizados como moedas de troca – prática rotineira de governos declaradamente conservadores. Jamais admitiremos esse ultraje protagonizado por um governo que traiu as nossas esperanças. Ou o governo Dilma se declara aliado nosso, demarcando todas as terras indígenas, cujo passivo ultrapassa os 60%, e não 3% como o senhor divulga enganosamente; ou talvez reflexo do posicionado declarado do senhor para o lado de nossos inimigos.

Diante de tudo isso, reiteramos a declaração do acampamento da Mobilização Nacional Indígena, realizada entre 30 de setembro e 05 de outubro deste ano, segundo a qual:

“Declaramos que se os ruralistas conseguirem mudar a Constituição ou se o Poder Executivo modificar os procedimentos de demarcação das nossas terras e continuar com a paralisia na demarcação dos nossos territórios, para nós, essas medidas serão nulas, porque seguiremos resistindo e pautando as nossas vidas somente pelo que reza a Carta magna de 1988 e os tratados internacionais assinados pelo Brasil referentes aos nossos direitos”.

Brasília, 15 de outubro de 2013.

Fonte: ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL – APIB

Uma em cada quatro línguas indígenas do Brasil corre risco de desaparecer, diz estudo

SÍTIO CEDEFES, 16.10.2013

Além disso, Unesco também classifica 97 línguas indígenas como vulneráveis e 45 em situação de extremo perigo

Enquanto o português se expande, outros idiomas estão seriamente ameaçados de extinção no Brasil. Pelo menos um quarto das mais de 150 línguas indígenas do país corre o risco de desaparecer, segundo um estudo divulgado esse ano pelo Museu Paraense Emílio Goeldi.



Uma em cada quatro línguas indígenas do Brasil corre o risco de desaparecer

Outro projeto de pesquisa, o Atlas das Línguas Ameaçadas da Unesco, classifica, no Brasil, 97 línguas indígenas como vulneráveis, 17 em perigo, 19 seriamente em perigo e 45 em extremo perigo. Os kanoê são um exemplo desta última situação: são apenas três falantes e estão na terra indígena Omere, em Corumbiara (PA). Em outros casos, como o dos xipaia, o grupo é maior, mas somente dois idosos são fluentes na língua. O restante foi alfabetizado em português.

Nacionalismo

Das 6.500 línguas do mundo, calcula-se que metade estará extinta no final do século. "Temos um processo positivo em curso, de crescimento de muitas línguas, como o mandarim, o português, o russo, e temos também um decréscimo de muitas línguas. A estrutura continua sendo desigual", aponta Gilvan Muller de Oliveira, diretor-executivo do Instituto Internacional da Língua Portuguesa.

CONT.



“As línguas realmente minorizadas, as línguas indígenas ou de minorias de países, continuam no mesmo grau de ameaça que na estrutura anterior dos Estados-nação. Temos hoje a extinção de uma língua a cada dois meses”, completa Oliveira.

Durante o século XX, segundo o professor, prevaleceu o pensamento de que cada Estado-nação deveria ter uma só língua, mesmo que isso significasse enfiar o idioma nacional goela abaixo dos seus cidadãos. Inspirado no modelo francês, que reprimiu a pluralidade linguística em seu território, o Brasil teve muitas línguas que foram perseguidas, e não apenas as indígenas.

“O momento mais específico dessa repressão ocorreu no Estado Novo de Getúlio Vargas, num movimento político que se chamou Processo de Nacionalização do Ensino, quando as escolas em outras línguas foram fechadas, os materiais didáticos proibidos e os professores, despedidos”.

“O Brasil reprimiu e conseguiu, com sucesso, eliminar grande parte dos falantes de alemão, italiano, japonês, árabe, russo, polonês, ucraniano. Mesmo o espanhol, que foi corrente no Rio Grande do Sul no final do século XIX e começo do século XX, foi eliminado. E agora precisamos investir de novo na diversidade linguística para catapultar o país para um novo patamar de inserção internacional”, comenta. Para ele, a dificuldades em encontrar pessoas fluentes em outras línguas prejudica, por exemplo, o programa Ciência Sem Fronteiras, do governo federal.

Deputado diz que MS perde R\$ 5 bilhões ao ano em função de conflitos indígenas
SÍTIO CAMPO GRANDE NEWS, 16.10.2013



Deputado destacou que em função dos conflitos, a economia do Estado é prejudicada
(Foto: Divulgação)

O deputado estadual Laerte Tetila (PT) afirmou que Mato Grosso do Sul perde até R\$ 5 bilhões por ano em seu PIB (Produto Interno Bruto) em função dos conflitos indígenas que acontecem no Estado. Ele destacou que esta insegurança jurídica, faz com que os produtores das regiões mais afetadas deixem de investir em suas propriedades com medo de perder a terra.

“A região centro sul tem as melhores terras do Estado, mas com estes conflitos com os povos indígenas a economia da região fica prejudicada, sem investimentos e desenvolvimento, pois tem uma demanda reprimida em função da insegurança jurídica”, destacou ele.

O deputado ressaltou que quando acontecem ocupações na região, até aqueles produtores que não tiveram suas terras invadidas acabam sendo prejudicados. “Existem cerca de 50 áreas em conflito hoje no Estado, não existe solução e a economia é que paga a conta, o produtor não vai investir na terra que pode ser contestada”.

Tetila ainda citou o Estado do Mato Grosso que já resolveu este conflito cedendo 14% de sua área para os povos indígenas e agora está em plena expansão. “Hoje temos apenas 0,2% do nosso território com os índios, se chegássemos a 1% já teríamos um clima mais tranquilo”.

Negociações – O deputado estadual Pedro Kemp (PT) enviou documentação ao Ministério da Justiça pedindo o retorno das negociações com os produtores e comunidade indígena que foi interrompida após o fracasso da alternativa envolvendo TDA (Título da Dívida Agrária). O deputado destaca que caso não haja a retomada destas negociações, novas tragédias possam acontecer no Estado.

Povo Paumari pesca mais de 3.500 quilos de pirarucu

SÍTIO PORTAL BRASIL, 16.10.2013

Índios vêm trabalhando há cinco anos no manejo sustentável da espécie e o resultado foi mais de R\$ 26 mil conquistados com a venda da pesca



Povo Paumari vive nas terras indígenas do estado do Amazonas

Há cinco anos, o povo Paumari, que vive nas terras indígenas Lago Manissuã, Lago Paricá e Cuniuá, no estado do Amazonas, vem trabalhando na implementação de um Plano de Manejo Sustentável do Pirarucu. Por meio dele, passaram a preservar 23 lagos, realizando o manejo dos peixes e ações de vigilância, evitando a ação de invasores. Em agosto, os indígenas receberam autorização do Ibama para capturar e comercializar 50 peixes adultos e começaram a preparar a ação de despesca.

No dia 17 de setembro, teve início o deslocamento de uma equipe técnica formada por servidores da Coordenação Regional Médio Purus da Funai e membros da Operação Amazônia Nativa (Opan) e do Instituto Piagaçu (IPI), a fim de encontrar os Paumari e viabilizar a primeira despesca manejada de pirarucu. Após uma reunião entre os indígenas, foram escolhidas as áreas para a realização da captura: o Lago Comprido (na TI Paumari do Lago Paricá) e o Lago da Volta (na TI Paumari do Lago Manissuã), com a retirada de 25 unidades em cada um dos lagos.

A equipe de pesca chegou ao Lago Comprido às 13 horas, do dia 21. A captura do primeiro peixe demorou, mas, com o anoitecer, os peixes começaram a ser capturados rapidamente, demandando da equipe de transporte e tratamento um trabalho árduo até a meia noite. Durante a madrugada, foi capturado o maior peixe da atividade com 2,49 metros de comprimento e 180 quilos. A captura foi encerrada no início da manhã do dia seguinte, quando foi capturado o 25º peixe e encerrada a primeira etapa da pescaria. A ação no Lago da Volta teve início na madrugada do dia 23 e durou todo o dia, com a captura do 50º pirarucu, alcançando a cota autorizada pelo Ibama.

Resultados

A pescaria resultou num total de 3.523 quilos de peixe eviscerado, vendido a R\$ 7,50 cada quilo, o que totalizou um valor de R\$ 26.422,50. Conforme combinado entre os Paumari, cerca de 30% do montante obtido com a venda foram mantidos em caixa para ser reinvestido na

CONT.



atividade de pesca em 2014. O restante foi distribuído igualmente entre os 68 indígenas participantes das atividades.

Segundo os técnicos da Funai, foram identificados aspectos positivos durante trabalho de pesca. Entre eles, a organização e sincronia dos Paumari, que demonstraram grande aptidão à atividade pesqueira, domínio das técnicas e realização de discussões internas para a realização das atividades.

Também foi observado o comprometimento com as regras de manejo e o esforço para a não captura de peixes imaturos, com tamanho inferior a um metro e meio. Durante as pescarias, os Paumari constantemente libertaram peixes acima da medida, porém considerados pequenos por eles. Como a autorização do Ibama previa a captura de 50 espécies adultas, a pescaria foi melhor aproveitada com a captura de peixes maiores.

O Plano de Manejo Sustentável do Pirarucu foi elaborado por meio de um arranjo institucional entre a Funai, a Opan, o Instituto Piagaçu e a Conservação Estratégica (CSF), com apoio do Instituto Mamirauá e iniciado com a elaboração do Plano de Gestão Territorial e Ambiental das três terras indígenas envolvidas (TIs Lago Manissuã, Lago Paricá e Cuniuá). Em 2009, quando teve início o projeto, a contagem registrou 268 unidades do pescado. Em 2013, o número chegou a 1.135.

Fonte:

Fundação Nacional do Índio



Membro da etnia Macuxi pede apoio na Espanha a direitos dos índios no Brasil
SÍTIO R7 NOTÍCIAS, 16.10.2013

Madri, 16 out (EFE).- O líder indígena Ivaldo André, da etnia Macuxi, denunciou nesta quarta-feira em Madri que as reformas promovidas pelo Parlamento "reduzem os direitos indígenas garantidos na Constituição brasileira", especialmente os relacionados ao controle da terra. André, vice-coordenador do Conselho Indígena de Roraima (CIR), se encontra na Espanha em busca de apoios tanto da sociedade como do governo para causa indígena no Brasil.

Em uma entrevista coletiva, realizada hoje na Casa da América, André denunciou "a pressão e o assédio" que muitos líderes indígenas estão submetidos por parte de fazendeiros e políticos. Nesta visita a Madri, André também se reuniu ontem com Dolores Pérez Medina, Conselheira Técnica da Direção de Cooperação para a América Latina e o Caribe da AECID (um órgão dependente do Ministério das Relações Exteriores da Espanha), a quem explicou os problemas enfrentados por indígenas do Brasil, fundamentalmente os relacionados com a terra.

As principais preocupações dos indígenas representados por André estão relacionadas com uma série de possíveis modificações constitucionais, já que as competências mais importantes da Fundação Nacional do Índio (Funai), como as delimitações das reservas, deverão ser transferidas ao Congresso. Embora o governo tenha se posicionado contra esta iniciativa, a ONG Survival International acusa as autoridades brasileiras de passividade na hora de delimitar determinadas áreas protegidas, como as que corresponderiam aos índios guaranis no sul do país.

No entanto, como André fez questão de ressaltar, as últimas manifestações indígenas no país evidenciaram uma importante união entre as tribos, tendo em vista que, por enquanto, os protestos conseguiram frear o trabalho da Comissão para reforma constitucional. Além disso, o líder indígena assinalou que a falta de proteção de certas áreas também prejudica a outros grupos sociais do Brasil, como os quilombolas, os pequenos pescadores das margens do Rio Amazonas e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

Após a entrevista de hoje, André seguirá para Málaga, onde participará de atos de divulgação coordenados pela ONG Associação Uyamaa, que tem um projeto de cooperação em Roraima. De acordo com as fontes da ONG Survival International, a Espanha ratificou em 2007 um convênio da Organização Internacional do Trabalho (OIT), o qual reconhece o direito coletivo de propriedade dos povos indígenas sobre sua terra. EFE lrg/h/fk

Copyright Efe - Todos os direitos de reprodução e representação são reservados para a Agência Efe



PEC proibirá demarcações em terras invadidas

SÍTIO FAMASUL, 16.10.2013

O deputado federal Fabio Trad (PMDB-MS) prepara um Projeto de Emenda à Constituição (PEC) pela pacificação no processo de demarcação de terras indígenas. A PEC proíbe demarcar áreas indígenas quando invadida ou ocupada ilegalmente pelos índios como é feito em relação às áreas para fins de reforma agrária.

“Sabemos que organismos internacionais fomentam conflitos entre índios e produtores e o fazem através de táticas agressivas que desrespeitam preceitos legais e constitucionais. Minha tese é de que o processo de demarcação deve ser feito sem danos à propriedade, preservados bens jurídicos como vida e integridade física, frequentemente atingidos pelos conflitos”, afirmou o parlamentar.

A Comissão de Assuntos Fundiários do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para estudar propostas de soluções para a demarcação de terras indígenas em Mato Grosso do Sul indicou recentemente seis instrumentos para resolver os conflitos no estado, especialmente no que tange à transferência de terras para as comunidades indígenas.

As soluções apontadas para a transferência de terras envolvem a conclusão definitiva do processo administrativo demarcatório e a correspondente indenização das benfeitorias feitas pelo possuidor de boa-fé; a desapropriação de áreas por interesse social; a aquisição direta de terras; o assentamento de pequenos proprietários rurais; a transação judicial e a indenização por ato ilícito do Estado decorrente da titulação considerada posteriormente ilegítima.

O documento foi apresentado, em reunião da Comissão de Assuntos Fundiários do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O relatório traz as sugestões da comissão para a resolução de conflitos em 41 áreas delimitadas (estudos concluídos pela Fundação Nacional do Índio (Funai), bem como em outras áreas que fazem parte de dez grupos de trabalho constituídos no âmbito da Funai para identificação de áreas e revisão de limites de terras indígenas que já existem. O documento apresenta ainda as teses jurídicas que justificaram e embasaram a escolha da comissão pelas soluções indicadas para cada conflito.

Fonte: FB Agropecuária

No Maranhão, professores se dedicam a comunidades quilombolas
SÍTIO PORTAL ÁFRICAS, 16.10.2013



Mariana Tokarnia

Brasília – O acesso à educação foi uma conquista das comunidades quilombolas localizadas próximo a Codó, no interior do Maranhão. Em 2010, o ensino infantil chegou à comunidade Centro do Expedito. No mesmo ano, na comunidade vizinha, Santo Antônio dos Pretos, foi construída a primeira escola de ensino médio da região, o Centro Quilombola de Alternância Ana Moreira. As escolas eram demandas antigas, de mais de 20 anos. Da luta por essas escolas, quem participou foi o professor Mário Sérgio Moreira de Queiroz.

Aos 43 anos e morador da comunidade quilombola de Bom Jesus, uma das 13 da região, Queiroz fundou e dirigiu o centro, onde os jovens fazem o ensino médio. Hoje, dá aulas no ensino fundamental em Bom Jesus. E conta como a instalação das escolas mudou a realidade da comunidade, em que muitas famílias deixavam a terra natal em busca de educação e oportunidades nas cidades vizinhas.

Queiroz nasceu e cresceu na comunidade Santa Maria do Moreira, atual Bom Jesus. Na época, não havia escola, os primeiros ensinamentos vieram da mãe. Para cursar o ensino fundamental, foi para Codó. Com o sexto ano completo, voltou para a comunidade e começou a dar aula do 1º ao 5º ano. Depois, fez o ensino médio e completou o magistério. Estudou matemática no Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão, disciplina que leciona.

“A juventude que está na escola consegue ter uma visão de um mundo melhor do que seus pais e avós. Consegue acessar a tecnologia, compreender a preservação do meio ambiente, absorver conhecimento. Aprende que o homem do campo pode lutar para garantir os seus direitos, que estão inclusive na Constituição”, defende o professor.

CONT.



Com o Centro de Ensino Ana Moreira, os estudantes têm formação técnica sobre agropecuária. O ensino por alternância significa que os alunos passam 15 dias em sala de aula e 15 dias na comunidade. A ideia é que levem o que aprendem na escola para as comunidades.

Diferentemente de Queiroz, o professor Solon da Nóbrega não nasceu em uma comunidade quilombola, mas desde 1997 se dedica a esse trabalho. Ele é responsável pela formação técnica no Centro de Alternância Ana Moreira. Este ano, desenvolveu o projeto Coisa de Preto, levando a dança, a religiosidade e a cultura afrodescendente para a sala de aula. O projeto será permanente e o objetivo é aumentar a autoestima dos alunos e resgatar a cultura que está se perdendo.

“A gente não trabalha para que como técnico o aluno saia daqui e vá trabalhar na grande fazenda, embora isso aconteça. A intenção é voltar para a comunidade e o que eles [alunos] aprendem aqui, eles possam usar lá para dar uma vida melhor às famílias deles”, diz o professor de zootecnia rural, biocultura de leite e corte, economia rural e extensão rural e também um dos fundadores da escola.

Os professores dizem não ser fácil a tarefa de lecionar em uma comunidade quilombola, e que os problemas ainda são muitos. Na escola infantil Centro do Expedito, os banheiros estão fechados por falta de água. A comunidade terá que cavar um poço próximo à escola. Para cozinhar na cantina, é preciso levar baldes com água até o monte, onde fica o centro de ensino. Todo trajeto é feito a pé. A escola de Santo Antônio dos Pretos recebeu computadores, mas os equipamentos não saíram da caixa porque falta rede de energia suficiente para ligar os aparelhos. “Não dá para conseguir tudo de uma vez”, comenta Nóbrega.

Para os professores, a satisfação maior é ver os alunos formados e colocando em prática o que aprenderam. “Hoje mesmo eu estive com um ex-aluno, Francisco Ribeiro é o nome dele. Ele fez o curso técnico em agropecuária e está produzindo, está feliz. Ele queria muito viajar, sair da comunidade, chegou a ir para Brasília, mas voltou. É um grande profissional e serve de exemplo para os demais. A gente se sente muito feliz em ver que foi protagonista e em ver o fruto desse trabalho”, diz Queiroz.



MPF/SE ajuíza ação para regularizar coleta de lixo em comunidade quilombola
SÍTIO CEDEFES, 16.10.2013

Comunidade quilombola Lagoa dos Campinhos, no município de Amparo de São Francisco, está sem coleta regular

O Ministério Público Federal em Sergipe (MPF/SE) ajuizou uma ação civil pública contra o município de Amparo do São Francisco, a 116 quilômetros da capital, por problemas na coleta de lixo no povoado Pontal dos Crioulos, na comunidade quilombola Lagoa dos Campinhos.

Os quilombolas relataram ao MPF/SE que eles mesmos têm se responsabilizado pelo trabalho de coleta de lixo, principalmente no povoado Pontal dos Crioulos, um dos quatro que compõem a comunidade. O município, entretanto, não tem feito o recolhimento desse lixo coletado. Com isso, nos períodos de chuvas, os resíduos sólidos se espalham e contaminam o Rio São Francisco e a Área de Preservação Permanente Lagoa dos Campinhos.

Em resposta às requisições do MPF, a prefeitura disponibilizou coletores nos quatro povoados, mas não regularizou a coleta dos resíduos sólidos. Para a procuradora da República responsável pela ação, Lívia Nascimento Tinôco, a ineficiência da coleta periódica compromete a saúde da comunidade local, além de poluir o meio ambiente podendo afetar, inclusive, a subsistência de diversas famílias quilombolas.

Na ação, o MPF/SE pede, em caráter liminar, que o município implemente o sistema de coleta de resíduos sólidos em todos os povoados que compõem a comunidade quilombola Lagoa dos Campinhos no prazo de 15 dias, com periodicidade mínima de duas vezes por semana. De forma definitiva, o MPF requer a confirmação da sentença e a fixação de multa diária no valor de mil reais, em caso de descumprimento.

Audiência – Em audiência pública realizada no último dia 30 de setembro, na comunidade Lagoa dos Campinhos, os quilombolas voltaram a se queixar da coleta de lixo ineficiente. Na ocasião, o prefeito de Amparo de São Francisco, Atevaldo Cardoso, se comprometeu a buscar uma solução viável que atendesse às necessidades dos quatro povoados. A procuradora Lívia Tinôco ressalta que, se a promessa for realmente cumprida, será possível realizar um acordo no âmbito do processo.

Fonte: Ministério Público Federal em Sergipe